



SUBPAV

CDT/Gerência da Área Técnica da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e Doenças Sexualmente Transmissíveis  
CDNT/ Gerência da Área Técnica do Câncer  
SVS/Coordenação do Programa de Imunizações

### **NOTA TÉCNICA CONJUNTA: VACINA PNEUMO 13 VALENTE (conjugada)**

O *Streptococcus pneumoniae* é bactéria gram positiva, capsulada, com mais de 90 sorotipos. É causa frequente de otite média aguda, pneumonias, bacteremias e meningites, com a maior incidência de doença pneumocócica nos primeiros anos de vida e no idoso. Constitui um problema de saúde pública mundial, agravado pelo aumento da resistência pneumocócica a antibióticos essenciais e pela facilidade com que os sorotipos resistentes se disseminaram progressivamente pelo mundo.

O Ministério da Saúde (MS) incluirá, a partir de outubro de 2019, a vacina pneumocócica 13-valente (conjugada), como indicação especial, inicialmente para pacientes  $\geq$  de 5 anos de idade de alto risco, a saber:

- pacientes que vivem com HIV/Aids
- transplantados de células-tronco hematopoiéticas (medula óssea)
- transplantados de órgãos sólidos
- pacientes oncológicos.

Atualmente, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), por meio dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIEs), disponibiliza para pacientes de alto risco a vacina pneumocócica conjugada 10-valente e a vacina pneumocócica 23-valente.

A inclusão da vacina pneumocócica 13-valente nos CRIEs, portanto, se configura como grande avanço para a saúde pública brasileira, uma vez que protegerá os indivíduos pertencentes aos grupos prioritários atendidos, contra doenças invasivas causadas por *Streptococcus pneumoniae* sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F e das frequentes e graves sequelas deixadas pelas doenças pneumocócicas.

A vacina Pneumo 13 V é administrada por via intramuscular profunda e pode ser feita na mesma ocasião de outras vacinas ou medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas diferentes em locais anatômicos diferentes. Como ocorre com qualquer injeção intramuscular, a vacina deve ser administrada com cautela em crianças ou adultos com trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação, ou naqueles recebendo terapia anticoagulante.

A administração da vacina deve ser adiada em indivíduos com doença febril aguda severa, até a melhora clínica.

É um medicamento classificado na categoria C de risco de gravidez. Portanto, não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

## Esquema de Vacinação

**Figura 1** - Esquema de vacinação de iniciado da pneumocócica 13-valente e seguido com a vacina pneumocócica 23-valente para crianças  $\geq$  de cinco anos de idade, adolescentes e adultos de alto risco nas seguintes indicações:

Indicações	Pneumo 13	Pneumo 23	
	Recomendado	Recomendado ( 8 sem após Pneumo 13)	Revacinação após 5 anos
HIV/Aids	1 dose	1 dose	1 dose
Pacientes oncológicos	1 dose	1 dose	1 dose
Transplantados de órgãos sólidos	1 dose	1 dose	1 dose
Transplantados de células-tronco hematopoéticas (medula óssea)	3 doses	1 dose	1 dose

SVS/MS

**Obs:**

1. A vacina pneumocócica 13-valente não está recomendada para aquele que foi imunizado previamente com vacina pneumocócica 10-valente.
2. Quem já recebeu a vacina pneumocócica 23-valente deve receber uma única dose de vacina pneumocócica 13-valente, a partir um ano a da dose de Pneumo 23-valente. Ver figura 2
3. A vacina pneumocócica 13-valente está recomendada  $\geq$  de 5 anos de idade, incluindo adolescentes e adultos.

**Figura 2** - Esquema de vacinação com a vacina pneumocócica 13-valente em pacientes de alto risco para crianças  $\geq$  de cinco anos de idade, previamente vacinados com a vacina pneumocócica 23-valente, nas seguintes indicações:

Indicações	Pneumo 23	Pneumo 13	Pneumo 23	
	Início de esquema	Recomendado um ano após a pneumo 23	Recomendado ( 8 sem após Pneumo 13)	Revacinação após 5 anos da primeira dose
HIV/Aids	1 dose	1 dose		1 dose
Pacientes oncológicos	1 dose	1 dose		1 dose
Transplantados de órgãos sólidos	1 dose	1 dose		1 dose
Transplantados de células-tronco hematopoéticas (medula óssea)*		3 doses	1 dose	1 dose

SVS/MS

\* Reinicia com a Pneumo 13 a qualquer momento.

**Referência:**

Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Informe Técnico para Implantação da Vacina Pneumocócica conjugada 13-valente em pacientes de risco  $\geq$  de 5 anos de idade. Brasília, julho de 2019

*Patricia Buttman*

SVS/SUBPAV/S  
Mat 11/217606-3

*Ana Lucia Reis de Mello*  
SUBPAV/ CDNT/ GCA  
ANALUCIA REIS DE MELLO  
S/SUBPAV/SAPICDNT/GCA  
GERENTE DA AREA TECNICA DO CANCER  
MATRICULA 11201.336-9

SUBPAV/ CDNT/ GCA

*Guida Silva*  
GUIDA SILVA  
Gerente de AIDS/ST/SMS/RJ  
S/SUBPAV/SAP  
Mat.: 51.081.945-8  
SUBPAV/CDT/GSAIDS

SUBPAV/CDT/GSAIDS